



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## Sistema de Informação ao Cidadão Relatório Anual

**Período: 2024**

### 1 – Apresentação:

O acesso a informação no Brasil foi instituído pela Lei Federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso a Informação). Na Câmara Municipal de Salmourão a Lei nº 12.527, de 2011, foi regulamentada primeiramente através do Ato do Presidente nº 49, de 10 de janeiro de 2014, posteriormente sofreu alterações e hoje é regulamentada pelo Ato do Presidente nº 67, de 10 de junho de 2019.

A Secretária Administrativa da Câmara é a responsável pelo atendimento das solicitações apresentadas ao SIC, que podem ser feitas através da internet no preenchimento do formulário da plataforma Fala.br, com link através do site da Câmara ([www.salmourao.sp.le.gbr](http://www.salmourao.sp.le.gbr)) e através do e-mail: [sic@salmourao.sp.leg.br](mailto:sic@salmourao.sp.leg.br). A Câmara também recebe solicitações através do (18) 3557-1285 ou ainda de forma presencial diretamente na secretaria administrativa.

A Câmara também disponibiliza várias informações em sua página na internet, de forma simples e acessível a todos. Para ter acesso o cidadão deve ir até a página da Câmara no endereço [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br). Também pode acessar o portal da transparência, através de link existente na página principal do site da câmara, para as informações financeiras e contábeis.

### 2 – Quadro demonstrativo das manifestações recebidas:

Requerimentos de pedido de informação ao SIC					
	Quantidade	Atendidas	Não Atendidas	Prazo médio	Percentual
Eletrônico	1	1	0	1 dia	100%
Presencial	1	1	0	2 dias	100%

Salmourão, 09 de janeiro de 2025.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo